



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada **JÚLIA ZANATTA** – PL/SC

Apresentação: 20/05/2025 18:50:17.697 - PL261424
EMC 2537/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.2537/2025

PROJETO DE LEI Nº 2614, DE 2024.
(Do Poder Executivo)

Aprova o Plano Nacional de Educação
para o decênio 2024-2034.

EMENDA ADITIVA Nº

Acrescente-se o inciso XIII ao art. 3º do PL 2614/2024

XIII – a vedação à inserção, nos conteúdos curriculares e materiais didáticos da educação básica, de temas relativos à ideologia de gênero, assegurando o respeito à maturidade psicológica e ao direito dos pais à orientação moral e sexual dos filhos.

JUSTIFICATIVA

A inclusão do inciso XIII ao art. 3º ao projeto veda a inclusão da ideologia de gênero como conteúdo obrigatório, especialmente na educação básica, para proteção das crianças e preservação dos direitos parentais, posto que se trata de uma construção teórica e controversa, sem consenso científico e que, portanto, não devem ser inseridos no currículo obrigatório.

Sala da Comissão, em 20 de maio de 2025.

Deputada Júlia Zanatta (PL/SC)



Câmara dos Deputados | Anexo IV – 4º andar – Gabinete 448 | 70100-970 Brasília DF
Tel (61) 3215-5448 | dep.juliazanatta@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253833726800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Julia Zanatta

